



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1.DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

**Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação/Esporte/Cultura

**Nome do Contato:** Cássio dos Santos Ribas

**E-mail do contato:** esporte@saojoaodoivai.pr.gov.br

**2.DEFINIÇÃO DA DEMANDA**

Item	Descrição	UN	Quant.
1	Carretinha/Reboque, modelo Fazendinha, Medidas da carroceria: 2,00m x 1,30m, Capacidade de carga: mínimo 550 kg, Pneus: Novos, Sistema elétrico: Completo e em pleno funcionamento, Estrutura metálica reforçada.  Obs: O produto deve possuir certificação do <b>INMETRO</b> (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).	01	01

**3.VALOR TOTAL ESTIMADO**

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para suprir o período de um ano.

**4.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição da carretinha/reboque para transportar o trator cortador de grama, haja vista que, o Departamento de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

---

Esporte não possui equipamento para o transporte do trator cortador de grama, para manutenção dos espaços físicos do setor esportivo.

**5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO**

O presente quantitativo, justifica-se em virtude de o Departamento de Esporte não possuir equipamentos para limpeza dos espaços físicos esportivos.

**6. LOCAL DE ENTREGA**

Município de São João do Ivaí – PR.

**DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE**

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE FUMDE

CNPJ: 61.704.485/0001-99

Endereço: Av. Curitiba, nº 563 – Centro

Cidade/UF: São João do Ivaí – PR

CEP: 86.930-000

**7. PERÍODO DE VIGÊNCIA**

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 20 de maio de 2026.

  
Cássio dos Santos Ribas

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**